



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA 05 N° 252, CENTRO CEP. 38260.000

PORTARIA CM N° 002/2014

O Vereador **ELCIMAR JOSÉ EUGÊNIO**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais,, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado o horário de expediente e funcionamento do Poder Legislativo Municipal deste município de São Francisco de Sales, para a Sessão Legislativa de 2014, o qual será das **13:00 às 17:00 horas**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Sales, 06 de janeiro de 2.014.


ELCIMAR JOSÉ EUGÊNIO

- Presidente-